



CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO
Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Data: 17/06/2024

1 - Prioridade ☐ Normal ☒ Urgente - Motivo: Não temos nenhum estoque disponível.

2 – Requisitante:

- ☒ Presidência
☐ Secretaria
☐ Contabilidade
☐ Bancada Parlamentar _____
☐ Vereador _____
☐ Assessoria Jurídica
☐ Controle Interno

3 – Proveniente de:

☒ Recurso Próprio ☐ Convênio ☐ outros:

Código da Dotação:

4– Objeto:

☒ Materiais/Bens ☐ Serviço ☐ Obra/Serviço de Engenharia

5 – Valor Global: R\$ 922,40 (novecentos e vinte dois reais e quarenta centavos)

6 – Prazo de Execução/entrega: imediato

7 – Modalidade: dispensa de licitação

8 – AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE

Com base nas informações apresentadas, autorizo a presente contratação.

Gelson José Bento
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO
Estado de Santa Catarina

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: Compra, para entrega de forma fracionada, de fardos de água mineral sem gás e com gás e galões de 20 litros de água, face da necessidade do fornecimento imprescindível de água mineral apropriada para consumo nas dependências da Câmara de Vereadores de Tubarão.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	Objeto/Especificação	QTDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fardo c/ 12 garrafas de água com gás de 490 a 510ml	18	13,80	248,40
2	Fardo c/ 12 garrafas de água sem gás de 490 a 510ml	30	13,80	414,00
3	Galão de 20 litros de água mineral	26	10,00	260,00
TOTAL				922,4

2. ESTIMATIVA DE DESPESA: O valor médio de preço pesquisado segue descrito abaixo:

ITEM	Objeto/Especificação	QTDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fardo c/ 12 garrafas de água com gás de 490 a 510ml	18	14,60	262,80
2	Fardo c/ 12 garrafas de água sem gás de 490 a 510ml	30	13,60	388,08
3	Galão de 20 litros de água mineral	26	10,00	260,00
TOTAL				910,88



CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO
Estado de Santa Catarina

O valor previamente estimado da compra é compatível com os valores praticados pelo mercado, sendo a pesquisa foi aferida por meio da utilização dos seguintes parâmetros:

Pesquisa direta com os seguintes fornecedores:

- Prefeitura de Sangão – registro de preço 45/2023
- Mercado Derner – 85.308.641/0001-60
- Distribuidora de Água mineral Farias – 01.390.653/0001-97
- Larissa Silva Cardoso – 43.403.766/0001-20

Todas documentações referentes a pesquisa de preço estão em anexo a esse documento.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

☒

Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 14.133/2021.

4. RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

☐

Proposta mais vantajosa - Menor preço

☐

Proposta mais vantajosa – Maior ciclo de vida (JUSTIFICAR)

☐

Proposta mais vantajosa - Menores custos indiretos (JUSTIFICAR)

☒

Único fornecedor pesquisado com preço de mercado e que cumpre as exigências prevista na alínea d) do Art.5º do nosso regulamento e que prevê o seguinte:

Art. 5º. O processo de contratação direta por dispensa de licitação de que trata o artigo anterior deverá ser instruído com os seguintes documentos:

d) certidão negativa municipal, estadual, federal, trabalhista, FGTS, INSS e Falências do fornecedor

Portanto, mesmo alguns fornecedores ofertando valor abaixo da média encontrada, eles não cumprem o disposto no referido artigo.

Marcus Vinícius Silva

Diretor administrativo